



Prefeitura Municipal de Umuarama

1 Estado do Paraná

DECRETO Nº 155

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal N. 1892 de 19 de dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigentes:

0300	-	GABINETE DO PREFEITO	
0301	-	Chefia de Gabinete	
0301.03070202.007	-	Assessoramento Superior	
045/3.1.1.1.02	-	Diárias.....	10.000,00
049/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
0500	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	-	Gabinete do Secretário	
0501.03070212.018	-	Manutenção dos Serviços de Compras, Licitações e Patrimônio	
104/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
0600	-	SECRETARIA DE FAZENDA	
0601	-	Gabinete do Secretário	
0601.03080302.029	-	Manutenção dos Serviços de Cadastro	
170/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	500,00
1100	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1101	-	Gabinete do Secretário	
1101.03070212.063	-	Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
432/3.1.1.1.01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas...	10.000,00
1200	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1201	-	Gabinete do Secretário	
1201.16885322.074	-	Manutenção, Conservação de Terminais Rodoviários	
503/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	2.000,00
201.16915732.075	-	Sinalização de Vias Urbanas	
510/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
T O T A L			42.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados as seguintes dotações do Orçamento vigentes:

- 0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 0501 - Gabinete do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

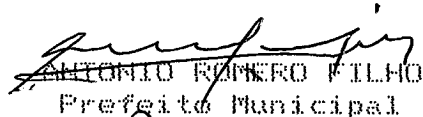
055

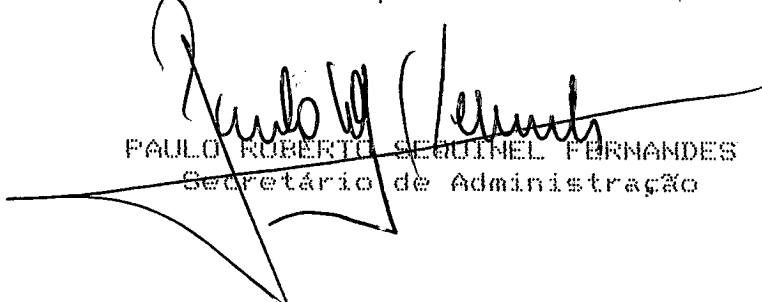
0501.03070212.018	- Manutenção dos Serviços de compras, Licitação e Patrimônio	
106/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0700	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703	- Divisão de Edificações	
0701.08431971.014	- Construção de Escola Agrícola	
248/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	15.500,00
1100	- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIA- RIOS	
1101	- Gabinete do Secretário	
1101.16885342.064	- Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes	
446/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
T O T A L		42.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1995.


PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Fazenda


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEGUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

gornal
Fazenda
/Carial
Document
s

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 10 / 05 / 95 Nº 6093
UNUAL 10 / 05 / 1995
Jornal
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO